

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 104/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município, para a realização da **programação alusiva ao Dia do Professor**. Este ano, o evento também é comemorativo aos 70 anos do Município de Ibirubá e ocorrerá no dia 16 de outubro, às 19 horas, no Centro Social Progresso, com a participação de aproximadamente 200 profissionais da educação da rede municipal, visando a **formação e qualificação destes**.

O encontro do Dia do Professor, cuja organização está agregada a contratação do Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul- SESC/RS, constitui-se em um momento de valorização, reconhecimento e integração dos profissionais que atuam na área da educação, em conformidade com os princípios da **Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, que assegura a importância da formação, valorização e estímulo ao magistério.

A profissão docente, por sua natureza, exige preparo emocional, equilíbrio psíquico e resiliência constante. O aumento das demandas pedagógicas, a sobrecarga emocional, a pressão por resultados e a convivência com múltiplos desafios sociais vêm impactando diretamente a saúde mental dos educadores. Estudos recentes indicam índices elevados de estresse, ansiedade, depressão e síndrome de burnout entre os profissionais da educação básica, justifica-se a presente demanda para a realização de um evento voltado ao bem-estar mental dos professores da rede pública municipal de Ibirubá/RS.

A atividade será de **natureza formativa e integrativa**, promovendo a **conexão entre os educadores** em um espaço de escuta e valorização das experiências, emoções e práticas pedagógicas vividas. Trata-se de uma **ação estratégica de desenvolvimento humano**, que busca fortalecer o vínculo dos profissionais com a rede, reconhecendo sua importância no processo educacional e incentivando práticas que contribuam para um ambiente de trabalho mais saudável, colaborativo e produtivo.

A presente contratação de serviços de **fotografia instantânea, respectivas estruturas de iluminação e organização** justifica-se pela necessidade de:

- **Registrar** de forma profissional o evento, garantindo memória institucional e acervo para futuras publicações e relatórios de gestão;
- **Valorizar** o trabalho dos docentes, com registros de qualidade que possam ser divulgados em canais oficiais do município e junto à comunidade;
- **Dar transparência** à ação pública, por meio da divulgação oficial em mídias institucionais, fortalecendo a imagem da gestão e a aproximação com a sociedade;



- **Promover maior engajamento** da comunidade escolar, por meio da circulação das informações e registros visuais de qualidade, incentivando a participação em futuras atividades.

- **Os registros fotográficos instantâneos, com a logomarca da Prefeitura Municipal e logomarca comemorativa ao aniversário de 70 anos do Município** serão um cartão de recordação pelo dia do Professor.

A despesa está amparada pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, que em seu art. 6º, inciso XX, e art. 74, trata da formalização das contratações e da importância de planejamento, justificando a adequação do presente processo para atender de forma eficiente e transparente à política pública educacional.

Portanto, a contratação dos serviços é medida necessária e de interesse público, uma vez que garante a devida valorização do corpo docente, fortalece a comunicação institucional e contribui para o reconhecimento da relevância social da educação no município.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Departamento de Educação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano Plurianual de Educação do Município e diretrizes orçamentárias anuais. Embora não tenha sido elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 até o momento, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a ausência do PCA não impede o prosseguimento da contratação, desde que haja justificativa de urgência ou relevância, o que se aplica ao caso, dado o caráter pontual e comemorativo do evento (Dia do Professor).

A ação será incorporada ao PCA subsequente, se aplicável, e está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no que se refere a rubrica de formação e qualificação dos profissionais da educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 4.1 Experiência na prestação de serviços para eventos institucionais;
- 4.2 Equipamentos de qualidade para captação de imagens e estrutura de iluminação;
- 4.3 Capacidade de entrega do material em prazos compatíveis com a necessidade da

Secretaria;



4.4 Disponibilidade para atendimento em local e horário definidos pela organização do evento;

4.5 Entrega do material em formato físico e digital (com qualidade suficiente para publicações institucionais e divulgação em redes sociais);

4.6 Comprometimento com as diretrizes de comunicação e identidade visual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

- Execução Interna: Produção por professores voluntários – Desvantagens: Sobrecarga de pessoal, baixa qualidade técnica, ausência de infraestrutura e equipamentos de iluminação necessários e risco de não realização (viabilidade baixa). Além disso, o desvio de funções poderia prejudicar outras atividades essenciais da Secretaria.

- Execução Interna: Produção pela Assessoria de Comunicação – Desvantagens: ausência de infraestrutura e equipamentos de fotografia instantânea e iluminação necessários e risco de não realização (viabilidade baixa).

- Contratação de serviço especializado: assegura um resultado profissional, garantindo imagens e iluminação de qualidade, além de atendimento aos prazos exigidos. A experiência do prestador de serviço permite uma captação eficiente dos momentos mais relevantes do evento, assegurando um registro completo e qualificado para fins institucionais e de divulgação. Dessa forma, tecnicamente se justifica a opção pela contratação de um serviço especializado, garantindo eficiência, qualidade e otimização dos recursos da Administração.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

- Entrega de pelo menos 400 fotos físicas, impressas com a logomarca comemorativa aos 70 anos do Município de Ibirubá e logomarca da Prefeitura Municipal;

- Cobertura/organização dos principais momentos do evento, com disponibilização de estrutura de iluminação, atendendo ao exigido pelo contrato com o SESC-RS;

- Além da entrega física, todo o material deverá ser entregue por meio de link para download.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, se verificou que o valor estimado total é de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Este valor pode ser considerado baixo se levado em conta que o valor médio de custo de mercado por unidade de fotografia é em torno de R\$ 10,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução contempla a contratação de serviços de fotografia instantânea, respectiva iluminação e organização necessárias, para registro do evento de formação alusivo ao Dia do Professor, em 16 de outubro de 2025, com duração aproximada de 4 horas, no Centro Social Progresso.

Os registros fotográficos instantâneos, com a logomarca da Prefeitura Municipal e logomarca comemorativa ao aniversário de 70 anos do Município serão um cartão de recordação pelo dia do Professor.

Essa abordagem garante documentação de qualidade, transparência na gestão e ampliação do alcance das ações da Secretaria.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação relaciona-se diretamente a outras necessárias ao evento, como a do próprio SESC RS que é parceiro e organizador do evento (iluminação) e o uso do credenciamento vigente para o fornecimento de alimentação aos participantes.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação não é viável, pois os serviços são interdependentes e devem ser executados de forma coordenada para garantir a uniformidade da cobertura do evento.

A separação dos serviços poderia comprometer a padronização da captação de imagens e entrega do material final, resultando em possíveis incompatibilidades técnicas e estéticas.

Além disso, a contratação unificada assegura maior eficiência na gestão dos prazos e na logística operacional, evitando dificuldades no alinhamento entre diferentes prestadores de serviço. A execução integrada permite um melhor acompanhamento da qualidade do material produzido, garantindo que as imagens capturadas estejam alinhadas com os objetivos institucionais da Secretaria. Dessa forma, a contratação de um único prestador se mostra a alternativa mais eficiente e coerente com a necessidade da Administração.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação garantirá registro de qualidade e divulgação eficiente. Benefícios incluem:

1. Transparência e prestação de contas, com documentação para órgãos de controle;
2. Valorização dos professores e fortalecimento da imagem institucional;
3. Preservação da memória institucional para usos futuros;
4. Atendimento ágil às demandas, com divulgação tempestiva.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Acesso ao local: Certificar-se de que o contratante tenha acesso e saibam o horário de chegada, estacionamento e áreas para instalação de seus equipamentos e estruturas. Se necessário, providenciar áreas onde possa se instalar sem atrapalhar o fluxo do evento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 07 de outubro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil

Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Elisandra Bólico Filimberti

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental

Caroline Franciele Zimpel

Assistente Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68e5-55b0-e240-925a-4410-beba

Assinado por **CAROLINE FRANCIELE ZIMPEL** em 07/10/2025 às 15:02:33
Identificador Único: **WVMz6kEoRYSMBNcWBr9QqH**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 09/10/2025 às 07:48:07
Identificador Único: **QRdo3xjC4YreB9EYeyGEb6**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68e5-55b0-e240-925a-4410-beba>
